

ATO ADMINISTRATIVO N.º 340/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas conclusões do LAUDO PERICIAL n. 61587, bem como no Princípio da Legalidade, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e no artigo 7º, da Instrução Normativa n.º 002/2023/MTPREV, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2023.53.02527, resolve CANCELAR, de imediato, o benefício de Pensão por Morte, concedido à Sra. MARIA JOSÉ OLEGÁRIO NEVES, portadora do RG n.º 11****87-9 SSP/MT e do CPF n.º 815.****-20, visto que os pressupostos que a consideravam inválida ou incapacitada para qualquer atividade laboral, não subsistem mais.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 027134e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar